



**Contribuições ao Orçamento Administrativo
para o exercício financeiro de 2021/22**

DISTRIBUIÇÃO RESTRITA

1. O Diretor-Executivo cumprimenta os Membros e pede sua atenção para o quadro em anexo, em que se indicam as contribuições que lhes cabe fazer em virtude da aprovação pelo Conselho, em 9 de setembro de 2021, do Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2021/22 (documento FA-282/21 Rev. 2¹).
2. As contribuições baseiam-se no valor fixado no Orçamento para cada voto (£953), e foram calculadas segundo as disposições do parágrafo 2 do Artigo 20 do Acordo Internacional do Café de 2007, como se indica no documento [ICC-130-1 Rev. 1](#)². A contribuição de cada país é especificada no quadro anexado a este documento.
3. Nos termos do parágrafo 1 do Artigo 21 do Acordo, as contribuições deverão ser pagas em moeda livremente conversível e já são exigíveis.
4. O pagamento poderá ser feito:
 - a) por transferência, em libras esterlinas, para a conta da *International Coffee Organization* (número 05651059) no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, 44th Floor, One Canada Square, Canary Wharf, London E14 5AA (Sort Code 23-47-36, BIC code BBVAGB2L, IBAN GB63 BBVA 2347 3605 6510 59);
 - b) por cheque emitido em favor da *International Coffee Organization* e enviado ao Diretor-Executivo, Organização Internacional do Café, 222 Gray's Inn Road, Londres WC1X 8HB, Reino Unido.

¹ Posteriormente publicado como [ICC-130-9](#).

² O Conselho Internacional do Café, em sua 130.ª sessão, delegou ao Comitê de Finanças e Administração responsabilidade pela aprovação da distribuição inicial de votos e por sua redistribuição conforme as disposições da Resolução 470 no ano cafeeiro de 2021/22.

**CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/22**

País	Votos	1/	Contribuição £953 por voto
Total	2,000		1.906.000
Angola	5		4.765
Brasil	289		275.417
Camarões	7		6.671
Colômbia	102		97.206
Costa Rica	13		12.389
Côte d'Ivoire	16		15.248
El Salvador	9		8.577
Etiópia	33		31.449
Federação Russa	80		76.240
Filipinas	5		4.765
Gana	5		4.765
Honduras	55		52.415
Índia	49		46.697
Indonésia	54		51.462
Japão	105		100.065
Madagáscar	5		4.765
México	26		24.778
Nepal	5		4.765
Nicarágua	24		22.872
Noruega	15		14.295
Panamá	5		4.765
Papua Nova-Guiné	11		10.483
Peru	34		32.402
Quênia	11		10.483
Reino Unido	75		71.475
Ruanda	7		6.671
Suíça	47		44.791
Tailândia	6		5.718
Tanzânia	11		10.483
Timor-Leste	6		5.718

1/ A distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2021/22 é indicada no documento [ICC-130-1 Rev. 1](#).

**CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/22 (Contd.)**

País	Votos	1/	Contribuição £953 por voto
Togo	6		5.718
Tunísia	12		11.436
Uganda	40		38.120
União Europeia	666		634.698
<i>Alemanha</i>			
<i>Áustria</i>			
<i>Bélgica</i>			
<i>Bulgária</i>			
<i>Chipre</i>			
<i>Croácia</i>			
<i>Dinamarca</i>			
<i>Eslováquia</i>			
<i>Eslovênia</i>			
<i>Espanha</i>			
<i>Estônia</i>			
<i>Finlândia</i>			
<i>França</i>			
<i>Grécia</i>			
<i>Hungria</i>			
<i>Irlanda</i>			
<i>Itália</i>			
<i>Letônia</i>			
<i>Lituânia</i>			
<i>Luxemburgo</i>			
<i>Malta</i>			
<i>Países Baixos</i>			
<i>Polônia</i>			
<i>Portugal</i>			
<i>República Tcheca</i>			
<i>Romênia</i>			
<i>Suécia</i>			
Vietnã	161		153.433

1/ A distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2021/22 é indicada no documento [ICC-130-1 Rev. 1](#).